



20200312001

Memo. Nº073/2020-SMSS

Mãe do Rio-PA, 12 de Março de 2020.

Para: Ilmo. Sr. João Victor da Silva Castro
M.D: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Solicitação de Retificação

Honrada em cumprimentá-lo, venho por meio deste, solicitar junto a este departamento a retificação do Memorando Nº 172/2019 SMS, que tem como objeto o **PROCESSO LICITATÓRIO/2020** para Aquisição de oxigênio e Ar Medicinal Objetivando tender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, conforme planilhas e quantitativos em anexo.

Fonte de Recurso:

2041 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

Classificação Econômica - 33.90.30.00

2042 – SAMU

Classificação Econômica - 33.90.30.00

2044 – Gestão do MAC

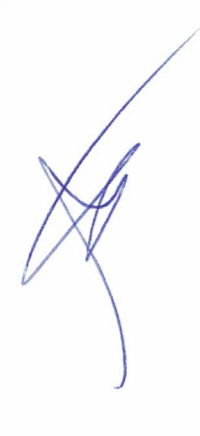
Classificação Econômica - 33.90.30.00

Na certeza de um pronto atendimento de V. Exa., aos termos do exposto, renovamos os nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Telma Klain
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 02/2020
CPF: 377.874.892-00

Telma Klain
Secretária Municipal de Saúde

Recatij Exa: 12/03/2020




JUSTIFICATIVA

A aquisição de Ar e Oxigênio Medicinal é destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde, tais produtos são essenciais para a promoção e proteção à saúde, tratamento, reabilitação, urgência e emergência, e manutenção à saúde, a não aquisição implicará em atrasos no tratamento dos pacientes. Os quantitativos dos medicamentos a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93. A estimativa dos materiais/serviços a serem adquiridos e sua provável utilização foi baseada em função da média dos anos anteriores.

Atenciosamente,


Telma Klain
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 027/2020
CPF: 377.874.892-00

Telma Klain,
Secretária Municipal de Saúde



Retificar o item de nº 01 da Demanda de OXIGÊNIO E AR MEDICINAL

Onde se lê:

Nº	DESCRIÇÃO	MAC	FUS	SAMU	TOTAL
1	OXIGÊNIO MEDICINAL CIL T7M ³	300	500	52	552
2	AR MEDICINAL CIL 6.6 M ³	100	130	40	270
3	OXIGÊNIO MEDICINAL ENVASADO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 1MC	140	30	30	200
4	OXIGÊNIO MEDICINAL ENVASADO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA TIPO DE 1MU A 3,5MU	280	200	72	552
5	OXIGÊNIO MEDICINAL ENVASADO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA TIPO PP 2,5 MU	100	100	70	270
6	OXIGÊNIO MEDICINAL ENVASADO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA TIPO Q 3,5 MU	200	200	50	450
7	OXIGENIO MEDICINAL CIL K 7M ³	2000	500	300	2800

Leia-se:

Nº	DESCRIÇÃO	MAC	FUS	SAMU	TOTAL
1	OXIGÊNIO MEDICINAL CIL T 10M ³ .	300	500	52	852
2	AR MEDICINAL CIL 6.6 M ³	100	130	40	270
3	OXIGÊNIO MEDICINAL ENVASADO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 1MC	140	30	30	200
4	OXIGÊNIO MEDICINAL ENVASADO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA TIPO DE 1MU A 3,5MU	280	200	72	552
5	OXIGÊNIO MEDICINAL ENVASADO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA TIPO PP 2,5 MU	100	100	70	270
6	OXIGÊNIO MEDICINAL ENVASADO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA TIPO Q 3,5 UM	200	200	50	450
7	OXIGENIO MEDICINAL CIL K 7M ³	2000	500	300	2800


Telma Klain
SECRETÁRIA M. DE SAÚDE
DECRETO N° 02/2020
CPF: 377.874.892-00

Telma Klain
Secretária Municipal de Saúde